

PORTARIA Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Instituto de Previdência Municipal de Paracatu - PRESERV e dá outras providências.

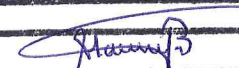
O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO ALVES**, matrícula 9814361-0 titular do cargo de Analista Previdenciário – Função Contador, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2024 a 22/10/2025, para gozo a partir de 19/01/2026 a 07/02/2026. Pago abono pecuniário referente aos dias 08/02/2026 a 17/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de janeiro de 2026


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOM)
Data <u>16 / Janeiro / 2026</u>
Através de <u>do site do</u> <u>Preserv</u>

Servidor Responsável